



Handwritten signatures and initials: J. R. B. B. S. + mmm

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ATA Nº .03.2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE 2022: -----

---Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, pelas dezasseis horas, reuniu de ordinário o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes o secretário Bruno Miguel da Palma Sustelo, o tesoureiro Hugo Alexandre da Silva Carulo e a vogal Custódia Maria Sequeira Alho. -----

Via zoom esteve presente a vogal Rita Margarida Dimas de Brito. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---Os documentos que integram a mesma, encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte. -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando de seguida à ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia: -----

Ata -----

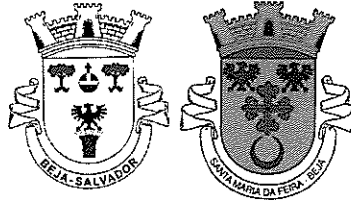
---Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

Informações -----

Iniciou este ponto o senhor Tesoureiro que informou ter uma moção para apresentar, a qual leu e aqui se transcreve: -----

” Moção - Estratégia Local de Habitação do Concelho de Beja Construção de habitações sociais e requisitos/condições de acesso e critério de seleção dos agregados familiares -----

No passado dia treze de Setembro de dois mil e vinte e um, em sede de sessão ordinária da Assembleia Municipal de Beja, foi colocada a votação a Estratégia Local de Habitação do Concelho de Beja, tendo sido aprovada por maioria de 16 votos do Partido



AR of
2103/25
Bj'
Kuu'

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Socialista e do Partido Social Democrata, na pessoa da ex-deputada municipal Fernanda Pereira.

Todavia, na passada semana, através de órgãos de comunicação social, souberam os residentes das zonas envolventes (Bairro dos Moinhos e na Urbanização dos Moinhos de Santa Maria), que a Santa Casa da Misericórdia de Beja irá construir um bairro com 40 habitações, nas imediações daquelas zonas residenciais, destinado a Habitação Social, sendo que esta edificação tem em vista a construção de 24 habitações T1 e 16 habitações T2.

A Estratégia Local de Habitação do Concelho de Beja está orçamentada em 29 milhões de euros e, irá ser financiada através do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, que será efectuada através do Plano de Recuperação e Resiliência e está inserida na Estratégia Local de Habitação do Concelho de Beja.

Após esta notícia, eu, e outros moradores quer do Bairro dos Moinhos, quer da Urbanização Moinhos de Santa Maria, que a mim se dirigiram, ficamos estupefactos por a construção de **mais um complexo** de habitação social na União de Freguesias de Salvador e Santa Maria, quando geograficamente já estamos rodeados por outros 3 complexos habitacionais de idêntica natureza ("Bairro" (Pardieiro) da Pedreiras, - *por única e exclusiva responsabilidade de quem lá "habita"* -; Rua da Lavoura, Bairro do João Barbeiro).

Assim, na qualidade de eleito deste executivo, dando voz aos ansejos dos moradores do Bairro dos Moinhos e da Urbanização dos Moinhos de Santa Maria e, com esta construção não concordando no local geográfico indicado, venho por este meio apresentar algumas considerações, as quais tecerei relativamente aos vários intervenientes nesta operação,

A saber, Câmara Municipal de Beja (CMB), Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), e por fim, Santa Casa da Misericórdia de Beja (SCMB).



Handwritten signature and initials: "BS" and "Mun".

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

A) Câmara Municipal de Beja

No que concerne à CMB, reuniu-se de um relatório final de ELH do Concelho de Beja, parco, vazio de conteúdo, com bastante tratamento estatístico, mas que não aborda o cerne fulcral da questão.

Excepcionando o regime do arrendamento apoiado para habitação, questiono:

- O que é a habitação social? – *já lá vou o porquê da pergunta*
- Quais os requisitos/condições de acesso e critério de selecção a preencher para que os agregados familiares a ela possam aceder?
- Qual a periodicidade de tempo que os agregados familiares podem permanecer nas habitações sociais e, pugnar por a sua subsistência económica e habitacional?
- Findo esse hiato de tempo, e não tendo as famílias pugnado por a sua substância económica e habitacional, como os demais portugueses, qual a solução encontrada por os proprietários/gestores das habitações sociais?

Importa referir que dos 386 fogos que constituem actualmente o parque de habitação social localizado no concelho de Beja, **344 fogos estão sob propriedade/gestão do Município de Beja e 42 fogos pertencem à SCMB.**

O parque habitacional cuja propriedade/gestão é do Município de Beja encontra-se quase todo localizado na cidade de Beja, e organiza-se maioritariamente sob a forma de conjuntos de habitação social, mormente,

- Bairro Beja I – vulgo Bairro do Texas;
- Bairro Beja II – Bairro Social;
- Bairro João Barbeiro;
- Bairro das Pedreiras;
- Rua da Lavoura;
- Rua António Sardinha, junto a filial da EDP.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

of 2013/15
Bj
HUU

Como é consabido, estes complexos habitacionais, de habitações sociais não se tratam, uma vez que o seu primordial objectivo nunca imperou, ou seja, a gestão dos fogos deveria ser efectuada ao abrigo do regime de arrendamento social, cabendo às famílias “carenciadas” o pagamento de uma renda ajustada à sua “capacidade financeira” e, cujo arrendamento fosse de carácter pontual.

Todavia, a CMB não só não recebe as rendas devidas - vd. <https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=5986114> - como os arrendatários das habitações sociais se perpetuam durante gerações e, como ultimamente tem acontecido no Bairro das Pedreiras, até existe um tipo de sublocação informal entre arrendatários e outros agregados familiares que nada têm a ver com os verdadeiros arrendatários, e maioria dos elementos até provêm de outros concelhos. Ainda assim, embora os arrendatários incumpram com as suas obrigações, o Município presta-lhes auxílio nas manutenções e reparações dos bens locados.

Por outro lado, sabemos que parte substancial das habitações no centro histórico da cidade se encontram desocupadas, havendo desde há vários anos, prédios urbanos em franco estado de deterioração, devolutos, que não abonam nada a quem nos visita, como também a curto prazo poderão constituir motivo de perigo para os transeuntes. Contudo, pacificamente a CMB não tem solucionado o problema, nem tão pouco tem lançado mão de posse administrativa de ditos prédios.

Atendendo aos 29 milhões de euros disponíveis face ao PRR e da EHL para habitação e REABILITAÇÃO URBANA, atendendo a desertificação massiva do centro e zona histórica da cidade, atendendo ao facto dos prédios estarem devolutos sem que os seus proprietários tomem as devidas diligências, atendendo a que existe um instituto jurídico que se chama posse administrativa, pergunto,

Porque a CMB não reabilita esses prédios, dinamizando o centro histórico da cidade, diminuindo substancialmente os custos de investimento e, por último, contribuindo assim, para uma cidade com vida?

De não somenos importância, existe um grande slogan que é a integração social. Pois bem, a integração social é processo durante o qual os elementos da sociedade com



Handwritten notes in blue ink:
A
Ribeira
BS
Huu

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

determinadas especificidades são incorporados à estrutura social anfitriã, a fim de permitir e de pugnar para que todos convivam pacificamente com as suas diferenças.

Contudo, em Beja, como é consabido por a população em geral, assim não funciona. Tanto assim é, que, a CMB premeia a guetização em detrimento da integração, no sentido de que colocam todos os elementos da sociedade com determinadas especificidades nos mesmos aglomerados habitacionais, com os problemas daí advenientes.

Face ao exposto, parece-me que é o Município de Beja um mau proprietário/gestor do parque de habitação social que detém, porque da mesma não cuida, como permite que a dívida a EMAS, por número significativo de arrendatários, se continue a perpetuar.

B) Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.

Como se sabe é o IHRU, I.P, entidade pública promotora da política nacional de habitação, com a natureza de instituto público.

Transversalmente também é o IHRU responsável por os problemas acima referidos, bem como também nada lhe abona a favor no que concerne à gestão dos prédios urbanos que possui.

Mas abordando casos concretos da nossa cidade, chamo à colação para exemplo, a Colina do Carmo, complexo habitacional que geograficamente se encontra a Norte do Bairro da Esperança.

O empreendimento Colina do Carmo é constituído por um conjunto de habitações propriedade do IHRU, I.P, que na generalidade, de alguns anos a esta parte, pese embora detentores de ditos imóveis, mantiveram os mesmos fechados durante quase uma década, sem que durante este hiato de tempo procedessem ao pagamento de condomínio como sua obrigação. Tal facto levou a que meras obras de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Handwritten notes in blue ink:
AR
12/03/21
BS
4/11/21

reparação/manutenção não se realizassem com o subsequente agravamento do declínio de estado de conservação dos edifícios.

Como é consabido o IHRU, I.P é proprietário de vários imóveis na cidade de Beja, ou neles detém responsabilidade no que concerne à sua gestão, mormente na monitorização das formas de ocupação, adequação do alojamento às especificidades do agregado familiar, cobrança efectiva das rendas, responsabilização dos inquilinos na conservação do locado e espaços comuns, alienações.

Contudo, basta visitar sobretudo:

- O empreendimento Colina do Carmo
- O Bairro Beja I – vulgo Bairro do Texas nomeadamente os edifícios que se encontram na Av. Comandante Ramiro Correia e Rua Adriano Correia de Oliveira
- O complexo habitacional sito na Rua Sousa Porto
- O complexo habitacional sito na Rua de José Belchior Pereira Júnior,

Para se verificar que o IHRU, não cumpre com as premissas que lhe estão adstritas, nomeadamente não demandando e pugnando por o estado de conservação dos edifícios locados, nem tão pouco efectuando a cobrança efectiva de rendas aos devedores.

Por estes factos, certamente se retirarão outras ilações.....

C) Santa Casa da Misericórdia de Beja

A história das Santas Casas da Misericórdia sempre estiveram intrinsecamente ligadas à prestação de auxílio a pessoas desfavorecidas, enfermas e, que por motivo de força maior, não tinham de per si capacidade económica que lhes permitisse acederem aos cuidados médicos necessários para atenuar ou esbater as suas maleitas. Sendo esta



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another signature below it.

bandeira, sem sombra de dúvida, o expoente máxima da misericórdia, bem como deve ser o escopo “comercial” de qualquer Santa Casa.

Mas em Beja, parece que assim não funciona.

Ora vejamos,

Bem se sabe que a SCMB possui um vastíssimo património, dos quais fazem parte vários prédios rústicos e urbanos. Prédios estes, nomeadamente os rústicos, que constituem uma boa fonte receita, a qual poderia e deveria ser canalizada para a reparação conservação dos fogos de que é proprietária.

A SCMB de entre outros imóveis que possui, é proprietária de 42 fogos localizados no Bairro dos Moinhos, há mais de 4 década. Todavia, neste hiato de tempo e, até à presente data, não efectuou qualquer tipo de obras de manutenção (imóveis devolutos e em péssimo estado de conservação), não procedeu à remoção das telhas de fibrocimento que contêm amianto, com o subsequente perigo para a saúde pública, e incumprindo com as directivas comunitárias, como nunca deu qualquer tipo de contributo para que assim não fosse.

Se este é o seu contributo, imagine-se com este novo projecto daqui a 5 anos....

Por outro lado, importa referir que diversas pessoas (a maioria agentes das forças de segurança) já se dirigiram à SCMB a fim de auscultar esta instituição para que esta procedesse à vendas dos imóveis, contudo, a resposta é sempre a mesma: “não estão à venda”.

Prefere a SCMB vetar os imóveis ao abandono, do que vende-los àqueles que os querem comprar para reabilitar, e neles coabitarem.

Face ao exposto e, de não somenos importância, não me parece que seja necessário a construção de novas habitações sociais.

O que Beja necessita são de infraestruturas de apoios a idosos, centros de dias, lares, cuidados paliativos, **a preços acessíveis**, contribuindo assim para a melhoria da



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BS' and 'Hugo Silva'.

sociedade, daqueles que trabalharam, descontaram e, que, na sua velhice têm direito que o Estado e Instituições com este cariz com eles se preocupem.

Este sim deve ser o desiderato fulcral da SCMB, e não a especulação imobiliária.

Nesta senda, veja-se alguns exemplos,

- Unidade de Cuidados Continuados Integrados Senhora de Guadalupe, Hospital de São Paulo, Lar de São Francisco (**SCM de Serpa**);
- Centro de dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Unidade de internamento, de carácter temporário ou duradouro (**SCM de Ferreira do Alentejo**);
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Cantina social, Farmácia (**SCM de Viana do Alentejo**);
- Centro de dia, Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas, Farmácia, Serviço de Apoio Domiciliário, Parque Geriátrico (**SCM de Cuba**)

Porém, ao Sr. Provedor da SCMB também não será difícil aferir, - *uma vez que é empresário no ramo da construção civil* -, que a construção de habitações sociais, nesta área geográfica, importa a subsequente desvalorização do património imóvel existente, cujos proprietários trabalharam, contraíram mútuos e, fizeram sacrifício para os adquirir. Tanto assim é, que, bem sabe V. Exa. que há uns anos, nos edifícios Vasco da Gama, V. Exa devolveu o sinal em dobro a promitentes comparadores de imóveis, pois que os putativos compradores não lhes eram favoráveis...fazendo perigar as restantes vendas, com a subsequente desvalorização do património.

Por último, expliquem-me o que têm as habitações sociais em comum e, quem maioritariamente as ocupa?

Face ao exposto e, atendendo que de factos notórios se tratam, requeiro ao Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), que questionem o Sr. Presidente da CMB, a Sra. Presidente do Conselho Directivo do IHRU, I.P., e o Sr. Provedor da SCMB a fim de se pronunciarem sobre tais acontecimentos? O Eleito do PSD, CDS, PPM, Iniciativa Liberal e Aliança, (Hugo Silva



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

AR
RBSB
BS
mm

Carulo). Beja, 08 de Fevereiro de 2022 PS: a presente moção (7 páginas) fará parte integrante da respectiva acta n.º 3/2022 da reunião ordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).” -----

- Após alguns comentários, por parte dos eleitos, nomeadamente ao desconhecimento do documento invocado (Estratégia Local de Habitação do Concelho de Beja), foi unanime, que a moção deverá ser endereçada ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para que, caso o entenda, a mesma seja tratada naquele órgão. -----

Contudo, a vogal Rita Brito ainda proferiu que o tesoureiro, antes de apresentar a moção, deveria ter solicitado, a quem de direito, informações concisas. -----

- Encerrada esta informação, a vogal Custódia Alho questionou se haviam muitas inscrições para a marcha da freguesia, tendo o secretário respondido da inscrição de dezasseis pessoas, até à data. Sugeriu a vogal que no dia da próxima reunião do executivo, se convidasse a pessoa que está indicada para elaborar a letra da marcha, a reunir com o executivo, a fim de se ir ajustando os procedimentos a ter com o evento; -----

- Referiu também que, com a comunidade do Centro Escolar de Santa Maria, era bom desenvolver a temática do ambiente, no âmbito da vertente teatro. Foi deliberado marcar reunião com a coordenadora de departamento do Agrupamento N.º 1 de Beja, nesse sentido. -----

- o presidente informou, por escrito, da atividade da junta de freguesia, desde a última reunião, até à presente data, bem como, a despesa efetuada relativamente ao mesmo período, a qual foi ratificada, por unanimidade; -----

- informou ainda da consulta a duas empresas para fornecimento de placas informativas com a indicação dos montes da freguesia. -----

Ordem do dia -----

Proposta de abertura em mobilidade de dois postos de trabalho, na carreira de assistente operacional, a desempenhar funções nos serviços desta Junta de Freguesia -----

Considerando a conveniência no interesse público, designadamente naquilo que respeita à economia, eficácia e eficiência dos serviços no processo de mobilidade pelos recursos que se poupam com este intuito, uma vez que se recrutam trabalhadores dentro da própria Administração, quer seja Central,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Regional ou Autónoma Local, mantendo-se os custos/gastos gerais em despesas com pessoal no universo das várias Administrações do Estado, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do senhor Presidente que contempla a caracterização dos postos de trabalho, relação jurídica de emprego público, habilitações literárias, métodos de seleção, composição do júri, proceder à abertura do procedimento para os dois postos de trabalho na modalidade de mobilidade na carreira e categoria de Assistente Operacional e dele fazer publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Freguesia, pelo prazo de dez dias úteis. -----

Aprovação em minuta -----

---Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Encerramento -----

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

-----E eu, *Abel Feteiro* que a secretariei, a subscrevo. -----

António Mestre de Silva Reis
custódia Maria Segurina Mano
Rio de Portugal Din de Beja

Bruno Sustelo

J. Lullu